FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FIL

CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51

FATO RELEVANTE

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício

profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, através do ato declaratório nº

3.585, de 02 de outubro de 1995, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04538-132

("Administradora"), na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR

PROPERTIES - FII, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado,

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51 ("Fundo"), informa ao cotistas e ao mercado que, nos

termos do item 6.1.3, "viii" do Regulamento, as cotas do Fundo foram registradas para negociação no

mercado de bolsa administrador pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ("B3").

Deste modo, as 154.130,7653 cotas subscritas e integralizadas da 1º emissão do Fundo (encerrada em 07 de

outubro de 2016) e as 10.356.099,3000 cotas do Fundo, subscritas e integralizadas da 2ª emissão do Fundo

(encerrada em 01 de junho de 2017) estarão disponíveis para negociação em 27 de julho de 2017, com o

código de negociação RBRP11.

Atualmente encontra-se em andamento a 3ª emissão de cotas do Fundo, conforme deliberada pela

assembleia de 02 de março de 2018, com mínimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e máximo de

R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Oferta Restrita"), que serão admitidas à negociação no

mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 após o encerramento da Oferta Restrita e o

pagamento dos rendimentos aplicáveis e a autorização da B3.

Nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, as cotas da 3ª emissão do Fundo ficarão bloqueadas no

escriturador e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários

depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.

Todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuições de

rendimentos em igualdade de condições (inclusive as cotas da 3ª Emissão).

São Paulo, 25 de julho de 2018.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição administrado la destructiva de la companiente del companiente de la compa

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII

Amanda Ap. da Silva